



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para cumprir o piso nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição objetiva o cumprimento do piso nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, instituído por meio da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

No último dia 04 de maio, o Senado Federal aprovou a PEC 09/2022, que previa o pagamento aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias um vencimento não inferior a dois salários mínimos – o equivalente a R\$ 2.424,00, em 2022. A referida norma prevê, ainda, que o pagamento desses servidores ficará a cargo da União, que deverá repassar os recursos financeiros necessários para os Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive com a exclusão desse valor para fins de cálculo do limite de despesas com pessoal. Assim, a aplicação do piso não trará qualquer impacto financeiro-orçamentário para o município.

Atualmente, essa categoria recebe um vencimento de R\$ 1.573,25, conforme Anexo I da Lei nº 18.894/2022. Tal valor, portanto, deve ser reajustado em R\$ 850,75, de forma a cumprir o piso salarial.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de maio de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica M20554-16981/15-142. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

